



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA Nº 199/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Instaura Procedimento
Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas,

RESOLVE:

Art. 1 °. INSTAURAR Procedimento Administrativo com objeto de apurar os fatos de violência ocorridos na data de 07 de julho de 2024, durante a final do campeonato municipal de futsal.

Art. 2 ° Nomeia no presente ato a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 136/2024 para realizar devida instrução processual.

Art. 3 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 30 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças